



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.622 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 27 de março de 2025 - 47 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	15
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	15
LICITAÇÕES	1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	16
OUTROS	10	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	47
AQUIDAUANA PREV	14		
HOMOLOGAÇÕES	14		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 37/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto aquisição de medicamentos, em cumprimento a ordem judicial, destinados à farmácia municipal de Aquidauana/MS, visando garantir o atendimento imediato e adequado à saúde dos munícipes, em conformidade com as determinações legais e as necessidades urgentes identificadas no processo judicial, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 31/03/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2025.

Luan Hiuri Leite dos Santos – Setor de Compras SESAU – Matrícula: 51512

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 29/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 10 de abril de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de Fórmulas Nutricionais para atender os pacientes usuários do SUS com necessidades alimentares específicas, através do consumo de fórmulas nutricionais, que são atendidos pela Atenção Primária, devidamente cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para Dispensação de Fórmulas Nutricionais do Município de Aquidauana/MS, bem como o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) da Média Complexidade.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8CE53A9053E00C4B40DBEB1113B40DB1BEE63B8C

Aquidauana - MS, 27 de março de 2025.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 5/2025
	Nº Processo: 18/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Participante: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	SAL GROSSO - SAL GROSSO - 01 cloreto de sódio de cristais de granulação grandes e uniforme e isento de impurezas e umidade. a embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, integro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima. embalagem de 01 kg.	UNIÃO KG	UN	50,000	R\$ 2,82R\$	141,00
7	REFRIGERANTE DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE 2 LITROS - funada ou similar - fardo contendo 6 unidades	FRUTUBA FD	UN	200,000	R\$ 22,57R\$	4.514,00
Total do Participante:						R\$ 4.655,00

Participante: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	TOMATE, TIPO SALADA - TOMATE, TIPO SALADA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	CEASA CEASA	KG	200,000	R\$ 8,00R\$	1.600,00
Total do Participante:						R\$ 1.600,00

Participante: COMERCIAL T & C LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ 5 KG - ARROZ 5 KG - arroz branco Tipo 1, (Aguilhinha) Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, com extrato refinado. A embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	BEM BOM 5KG	UN	180,000	R\$ 21,50R\$	3.870,00
9	COPO DESCARTAVEL 180 ML - COPO DESCARTAVEL 180 ML - Em poliestireno, não tóxico, não reciclado, cor branco, embalagem contendo 100 unidades, original de fábrica, responsável técnico, composição	COPOSUL 180ML	UN	90,000	R\$ 4,00R\$	360,00





Página: 2 / 4

do fabricante estampada na embalagem.

11	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG - MACARRÃO ESPAGUETE 1KG - tipo espaguete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 1kg.	DALLAS 1KG	UN	200,000	R\$ 5,70R\$	1.140,00
----	--	------------	----	---------	-------------	----------

Total do Participante: R\$ 5.370,00

Participante: LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	GARFO DESCARTÁVEL - GARFO DESCARTÁVEL - de plástico para refeição. pacote contendo 50 unidades	bello copo bello cop	UN	45,000	R\$ 5,69R\$	256,05
19	TINTA GUACHE 250 ML COR AZUL - TINTA GUACHE 250 ML COR AZUL	acrillex acrillex	UN	40,000	R\$ 8,49R\$	339,60
20	TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA - TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA	acrillex acrillex	UN	40,000	R\$ 8,49R\$	339,60

Total do Participante: R\$ 935,25

Participante: COMERCIAL K & D LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	JUTA - ROLO 50 M - JUTA - ROLO 50 M - com largura de 1M	SG JUTA	UN	16,000	R\$ 648,00R\$	10.368,00

Total do Participante: R\$ 10.368,00

Participante: MERCADO SAO RAFAEL LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	CEBOLA - CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e Intacto.	CEASA	KG	90,000	R\$ 7,15R\$	643,50
5	SAL - SAL - iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. A embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg.	CRISTAL OURO	UN	50,000	R\$ 1,89R\$	94,50





Página: 3 / 4

12	ÓLEO DE SOJA-900ML- - ÓLEO DE SOJA-900ML - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, com extrato refinado. A embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900mL.	COAMO	UN	160,000 R\$	7,14R\$	1.142,40
----	---	-------	----	-------------	---------	----------

Total do Participante: R\$ 1.880,40

Participante: IVAN MATSUNAGA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	CAIXA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO 12X1 - CAIXA DE FOGOS LÍDER FOGOS DE ARTIFÍCIO 12X1 - contendo 6 peças	FOGUETE	UN	100,000 R\$	46,50R\$	4.650,00

Total do Participante: R\$ 4.650,00

Participante: BJ ALIMENTOS EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	RES CASADA DE VACA - RES CASADA DE VACA	BJ BJ	KG	8.500,000R\$	17,70R\$	150.450,00

Total do Participante: R\$ 150.450,00

Participante: DC SOLUÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	TINTA GUACHE 250 ML COR VERMELHA - TINTA GUACHE 250 ML COR VERMELHA	RADEX VERMELHA	UN	80,000 R\$	5,00R\$	400,00
18	TINTA GUACHE 250 ML COR BRANCA - TINTA GUACHE 250 ML COR BRANCA	RADEX BRANCA	UN	80,000 R\$	6,50R\$	520,00
21	TINTA GUACHE 250 ML COR VERDE - TINTA GUACHE 250 ML COR VERDE	RADEX VERDE	UN	40,000 R\$	6,50R\$	260,00

Total do Participante: R\$ 1.180,00

Participante: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	ALHO - ALHO - grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica.	CEASA KG	KG	35,000 R\$	20,24R\$	708,40
8	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DESCARTÁVEL - 21 cm, de plástico, para refeição, cor branca - pacote contendo 100 unidades	PRA FESTA PCT	UN	90,000 R\$	15,98R\$	1.438,20
13	EXTRATO DE TOMATE 840GR - EXTRATO DE TOMATE 840GR - contendo 840gr em lata	BONARE LATA	UN	60,000 R\$	5,33R\$	319,80

Total do Participante: R\$ 2.466,40





Página: 4 / 4

Total Geral: R\$ 183.555,05

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

O(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores

Aquidauana 26 de Março de 2025.

JANAINE REZENDE
SANDOVAL
IZUMI:69412464134

Assinado de forma digital por
JANAINE REZENDE SANDOVAL
IZUMI:69412464134
Dados: 2025.03.26 12:51:30 -04'00'

Janaine Rezende Sandoval Izumi
Pregoeira

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 4/2025
	Nº Processo: 17/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL (CONTENDO: CAFÉ DA MANHÃ, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR E GARAGEM)	PROPRIA	DIA	646,000	R\$ 194,00R\$	125.324,00
2	APARTAMENTO DUPLO (CONTENDO: CAFÉ DA MANHÃ, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR E GARAGEM.	PROPRIA	DIA	832,000	R\$ 222,00R\$	184.704,00
3	APARTAMENTO TRIPLO (CONTENDO: CAFÉ DA MANHÃ, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR E GARAGEM)	PROPRIA	DIA	448,000	R\$ 312,00R\$	139.776,00
					Total do Participante:	R\$ 449.804,00
					Total Geral:	R\$ 449.804,00

Código de registro TCE-MS (e-Sfinge): 800BA915151476D7FF31C3681AC1AAC1EF9ECEC7

Documento assinado digitalmente
 ISABELA SILVA DOS SANTOS
Data: 25/03/2025 16:36:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aquidauana, 25 de março de 2025

ISABELA SILVA DOS SANTOS

PREGOEIRO





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do **Contrato Administrativo nº 07/2025**, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 48.955,85 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 244.786,43 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI ME - Rep. Leandro Diniz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NAYARA F. S. BRITTO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do **Contrato Administrativo nº 09/2025**, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 12.080,47 (Doze Mil, Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 60.452,72 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: NAYARA F. S. BRITTO LTDA - Rep. Nayara Figueiredo Silva Britto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PAULA ALVES DE ALBRES-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do **Contrato Administrativo nº 09/2025**, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 38.475,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 192.404,07 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos).





FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PAULA ALVES DE ALBRES-ME - Rep. Paula Alves de Albres Conceição.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Veículos na Apólice de Seguros no Contrato Administrativo nº 81/2024, cujo objeto é a Contratação de apólice de seguro para um veículo pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Marca: IVECO	Modelo: BUS – 10 – 19 OE	Placa: SMC 9E13	Ano/Modelo: 2024/2025
Categoria: ÔNIBUS	Combustível: DIESEL	Passageiros: 45	Chassi: 93ZK61BDZS8706577

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 3,58%, conforme justificativa em anexo. Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 6,974,50 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 201.365,15 (Duzentos e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 14.133/21.

Aquidauana/MS 24 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A – Rep. Marcelo Wais

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 20/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): OFTAL MO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas na Central Municipal de Regulação de Vagas (20 horas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta respectivamente, e o valor de R\$ 8.250,00, referente a 20 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Morgana Arima Vedovato – OFTAL MO LTDA.





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 24/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MARINA FRANCO PANOVIK LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA E BIOPSIA DE PELE, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte cinco reais) unitário de cada consulta ou biopsia.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Marina Franco Panovich – MARINA FRANCO PANOVIK LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 24/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): LETTICIA PARREIRA NEVES

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CARDIOLÓGICAS, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas e exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Letticia Parreira Neves – LETTICIA PARREIRA NEVES.



OUTROS

Ata nº 12/2024 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 14h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião ordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XI, Edição Nº 2.512 de 25 de outubro de 2024.

O presidente Sebastião Fonseca iniciou a reunião ordinária dando as boas-vindas a todos e logo em seguida solicitou um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Ênio Penajo, funcionário lotado da SECTUR.

Dando continuidade, leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes. Ao finalizar a leitura, informou que as descrições da Lei Aldir Blanc já foram concluídas e será informado ao conselho. Também propôs que não ocorra a reunião de novembro, e sim a próxima no dia três de dezembro para finalizar o ano. Proposta aceita por todos os membros presentes.

Iniciando as pautas, comunicou a troca do secretário da SECTUR, Youssef Saliba reassumiu a secretaria.

Em seguida foi feita a apresentação da Prestação de contas do 2º Quadrimestre/2024 para que os membros presentes aprovem.

Para finalizar foi explanado sobre a Criação do Fórum de música, ficou acertado que o fórum será criado, mas primeiramente será necessário a regularização da Lei do Municipal. O conselheiro Eduardo Arimura explicou que o Fórum de Música irá determinar o valor do cachê a ser pago e também pode ser criado uma associação. Ficou acordado que para a próxima reunião, o conselheiro representante desse setor, irá trazer um esboço da criação desse fórum para a aprovação. Ressaltando que nesse fórum todos os músicos devem ser contemplados.

Para finalizar o presidente Sebastião Fonseca agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Secretária Executiva do Conselho

Conselheiros/as:



Ata nº 02/2025 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 9h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião ordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XII, Edição Nº 2.617 de 25 de março de 2025.

O presidente Sebastião Fonseca iniciou a reunião ordinária dando as boas-vindas a todos, leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes. Como primeira pauta apresentou a planilha com os novos valores a serem apresentados na Escuta Pública (proposta em anexo), que acontecerá hoje às 18 h na SECTUR, a qual foi aprovado por todos presentes. Em seguida apresentou a Planilha 03 com a prestação de contas detalhada do último quadrimestre de 2024, incluindo a lei Aldir Blanc; demonstrativo de empenho a qual foi aprovada pelos presentes.

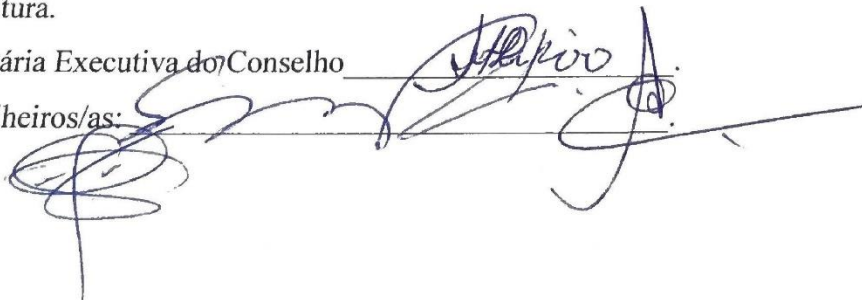
Dando continuidade, a convite do presidente Sebastião Fonseca, tivemos a participação de Gabriel Castilho que nos deu explicações e solicitou ideias sobre o valor remanescente da Lei Aldir Blanc que em 28/02/2025 está com um saldo positivo de 47.291,43.

Primeiramente Gabriel Castilho sugeriu fazer um Festival contemplando todas as áreas e dividindo esse montante entre os participantes. A conselheira Ana Lucia Gomes da Silva sugeriu em fazer oficinas para o aprimoramento das técnicas dos artesãos de nossa cidade e Gabriel Castilho deu a sugestão de incluir também oficinas de bateristas, guitarristas para que também possam se aprimorar, visto que em Aquidauana são poucos os que sabem tocar bem. Ficou acordado que ambas sugestões serão apresentadas na Escuta Pública da Lei Aldir Blanc que acontecerá hoje, 26 de março as 19h na SECTUR.

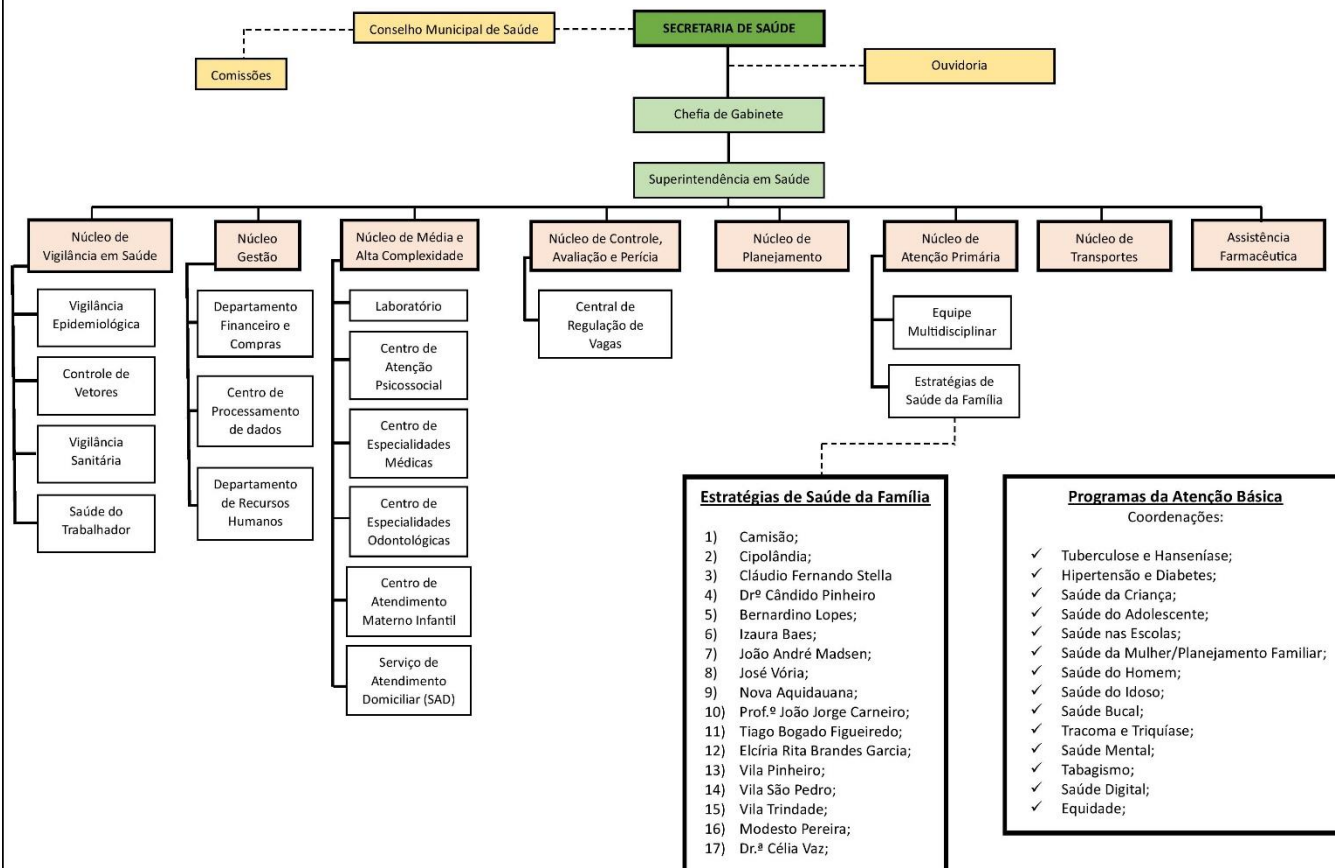
Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Secretária Executiva do Conselho

Conselheiros/as:



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE AQUIDAUANA-MS





EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, de 26 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PORTAL TAPITI AGRONEGOCIOS LTDA	12.944.152/0001-21	9021/00080/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 26/03/2025

Data de desafixação: 10/04/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00013, de 26 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IRAN CURVO DE BARROS	311.104.107-78	9021/00149/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 26/03/2025

Data de desafixação: 10/04/2025





AQUIDAUANA PREV

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV

Rua Marechal Mallet, 353 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3044 5298
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br Site: https://www.

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 6/2025

Data do Processo: 14/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, parágrafo 3º, inciso III, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 6/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/03/2025
e) Objeto da Licitação: *Assessoria jurídica permanente para: (a) atuar junto aos processos de licitação e contratos, elaboração de processos licitatórios, pareceres jurídicos, atuação junto ao Tribunal de Contas acerca das compras, dispensas, licitações de diversas modalidades, assim como no auxílio técnico para elaboração de ETP, DFD, TR e Editais, além de: (b) assessoria e consultoria na área previdenciária, na elaboração de pareceres de concessão, revisão e indeferimento de benefícios, elaboração de minutas legislativas, esclarecimentos dúvidas, elaboração e condução de processos internos, atuação em processos judiciais que discutem o deferimento de benefícios sob gestão deste Instituto, elaboração de relatórios de impacto, entre outras atividades de caráter contínuo.*

Participante: ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA	12,000	MÊS	8.800,00	105.600,00
Total do Participante:					105.600,00

Total Geral: 105.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do RPPS - Taxa de Administração 26/03/2025	23.001.09.272.0001.2123.3.3.90.35.00	R\$ 105.600,00

Aquidauana - MS, 26 de março de 2025.

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por
GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2025.03.26 12:53:48 -04'00'





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº011/2025

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **aquisição futura de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 01/04/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07h00 às 12h30, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba "Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA; d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados; e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS; g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta; h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST; i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada.

07 - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2025.

Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos
Agente de Contratação

Portaria nº 025/2025





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparente Cloud; N: Enviar Relatório para o Transparente Fly; N: Nota(s) explicativa(s); NOTAS DIVULGADAS EM CONJUNTO COM O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO; / Nº 01 EXPLICA O DÉFICIT APRESENTADO; / Nº 02 EXPLICA DIFERENÇA ENTRE O TOTAL EMPENHADO E O TOTAL PAGO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS; / Nº 03 EXPLICA A DIFERENÇA ENTRE O TOTAL EMPENHADO E O TOTAL LIQUIDADO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES; / Nº 04 EXPLICA O TOTAL PAGO DE DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS; / Nº 05 EXPLICA O TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE DESPESAS EMPENHADAS E DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO; Assinatura: "Yvaldo" / "18/08" / "Secretaria" / Balanço Câmara 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31; Consolidado N: Exercício: 2024; Entidades: [Yvaldo"/"1247"/"Secretaria"/"CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA"]; Mês: 12; Tipo de recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:25:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	8.706.365,80	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	8.706.365,80	8.706.365,80
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.822.000,00	10.069.000,00	8.685.132,80	8.683.032,80	8.685.826,79	1.383.867,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.714.000,00	8.164.000,00	7.801.920,74	7.801.920,74	7.884.114,73	562.079,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.108.000,00	1.905.000,00	1.083.212,06	1.081.712,06	1.081.712,06	821.787,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	394.000,00	147.000,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	125.767,00
INVESTIMENTOS	394.000,00	147.000,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	125.767,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.216.000,00	10.216.000,00	8.706.365,80	8.704.865,80	8.687.059,79	1.509.634,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.216.000,00	10.216.000,00	8.706.365,80	8.704.865,80	8.687.059,79	1.509.634,20
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.216.000,00	10.216.000,00	8.706.365,80	8.704.865,80	8.687.059,79	1.509.634,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	75.039,01	74.363,14	74.363,14	675,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.039,01	74.363,14	74.363,14	675,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	75.039,01	74.363,14	74.363,14	675,87	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	73.469,65	73.469,65	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	73.469,65	73.469,65	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.469,65	73.469,65	0,00	0,00

Notas(s) Explicativa(s):
NÃO SE APLICA: DADOS DE CONJUNTO COM O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
NÃO SE APLICA O DS-ICSI: NÃO SE APLICA;
NÃO SE APLICA A DIFERENÇA ENTRE O TOTAL EMPENHADO E O TOTAL PAGO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;
NÃO SE APLICA A DIFERENÇA ENTRE O TOTAL EMPENHADO E O TOTAL LIQUIDADO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES;
NÃO SE APLICA O TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE DESPESAS EMPENHADAS E DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO;
NÃO SE APLICA O TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE DESPESAS EMPENHADAS E DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO;
ANTONIO NILSON - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
PONTIMM430828187 - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
3 - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
ANTONIO NILSON PONTIMM - PRESIDENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA 2023/2024
GUILHERME SILVESSO SILVA-05759970190 - Contador
GUILHERME SILVESSO SILVA - CONTADOR





XML nr.: 12

AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	8.706.365,80	7.656.719,13
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	8.706.365,80	7.656.719,13
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00





36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	0,00





80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	11.576.846,52	10.215.229,08	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	2.871.395,01	2.558.475,73
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	6	11.576.846,52	10.215.229,08	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	7	2.871.395,01	2.558.475,73
93	Repasso Dedicado Outros Poderes	0	11.576.846,52	10.215.229,08	204	Repasso Dedicado Outros Poderes	0	2.871.395,01	2.558.475,73
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desblocos de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	2.162.897,53	1.996.788,11	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	2.304.899,34	1.820.945,09
103	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0	1.500,00	75.039,01	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	74.363,14	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	17.806,01	73.469,65	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	73.469,65	5.953,50
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.143.591,52	1.848.041,25	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.157.066,55	1.814.991,59
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	238,20	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	181.830,74	5.953,50	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	38.914,64	181.830,74
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	181.830,74	5.953,50	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	38.914,64	181.830,74
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	13.921.574,79	12.217.970,69	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	13.921.574,79	12.217.970,69

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
NOTAS DIVULGADAS EM CONJUNTO COM O BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13):							
Nº 05 EXPLICA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS							
Nº 07 EXPLICA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.





XML nr.: 13

AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	39.089,44	1.082.863,62	50	PASSIVO CIRCULANTE	13	37.380,64	106.519,31
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	8	38.914,64	181.830,74	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	17.806,01	73.469,65
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	845,63
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	17.806,01	72.624,02
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9	0,00	901.032,88	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	19.574,63	33.049,46
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	10	174,80	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.782.581,46	894.883,88	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	901.032,88	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.784.290,26	1.871.238,19
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	11	901.032,88	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.784.290,26	1.871.238,19
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados*	0	1.784.290,26	1.871.238,19
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	-90.119,94	76.792,96
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.871.238,19	1.794.435,23
35	Imobilizado	12	881.546,58	894.883,88	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	14	3.182,01	0,00
36	Bens Móveis	0	785.395,71	760.980,70	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	241.060,46	241.060,46	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	99.529,03	62.059,52	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	45.378,56	45.097,76	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.821.670,90	1.977.747,50
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.821.670,90	1.977.747,50					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023





95	ATIVO (I)	0	1.821.670,90	1.977.747,30	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	38.914,64	1.082.863,62	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.782.756,26	894.883,68	104	Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	38.880,64	181.358,32	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	38.880,64	181.358,32	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.782.790,26	1.796.389,18	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15	259.212,88	555.247,35
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	259.212,88	555.247,35
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ^a	2024	2023
114	1.500.0000	15	34,00	901.305,30
		16,00	34,00	901.305,30
Nota Explicativa				
NOTAS DIVULGADAS EM CONJUNTO COM O BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14):				
Nº 08 EXPLICA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Nº 09 EXPLICA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
Nº 10 EXPLICA ASSIMILATURAS E ANUIDADES A PROPRIAS				
Nº 11 EXPLICA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
Nº 12 EXPLICA IMOBILIZADO				
Nº 13 EXPLICA PASSIVO CIRCULANTE				
Nº 14 EXPLICA AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Nº 15 EXPLICA QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Nº 16 EXPLICA QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).





XML nr.: 14

AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

24/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	11.576.846,52	10.217.015,28
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas * Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	11.576.846,52	10.215.229,08
24	Transferências Intragovernamentais	0	11.576.846,52	10.215.229,08
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	1.786,20
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	1.786,20
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	11.576.846,52	10.217.015,28
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	11.666.966,46	10.140.222,32
47	Pessoal e Encargos	0	7.601.920,74	6.440.811,12
48	Remuneração a Pessoal	17	7.028.337,74	5.641.925,05
49	Encargos Patronais	0	573.583,74	799.906,07
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00





54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	1.199.650,71	1.139.165,47
60	Uso de Material de Consumo	0	54.894,20	63.045,06
61	Serviços	0	1.101.006,20	1.041.073,12
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	37.750,31	35.047,29
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	250,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	250,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.871.395,01	2.558.475,73
72	Transferências Intragovernamentais	0	2.871.395,01	2.558.475,73
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Intergovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	1.500,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	1.500,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	11.666.966,46	10.140.222,32
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 90.119,94	76.792,96

Nota Explicativa

NOTAS DIVULGADAS EM CONJUNTO COM A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15):

Nº 17 EXPLICA REMUNERAÇÃO A PESSOAL
Nº 18 EXPLICA USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

XML nr.: 16

AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

24/03/2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	73.469,65	17.806,01	73.469,65	0,00	17.806,01
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	17.806,01	0,00	0,00	17.806,01
3	Restos a Pagar em 2023	73.469,65	0,00	73.469,65	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	75.039,01	1.500,00	74.363,14	675,87	1.500,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
10	Restos a Pagar em 2023	75.039,01	0,00	74.363,14	675,87	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	148.508,66	19.306,01	147.832,79	675,87	19.306,01
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	33.049,66	2.143.591,52	2.157.066,55	0,00	19.574,63
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	181.558,32	2.162.897,53	2.304.899,34	675,87	38.880,64

Nota Explicativa





XML nr.: 247

AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

24/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	AQUIDAUANAPREV	0,00	299.888,27	299.888,27	0,00	0,00
2	AQUIDAUANAPREV FINANCIAMENTO	0,00	2.660,40	2.660,40	0,00	0,00
3	ASCAM (CONTRIBUIÇÃO SINDICAL)	0,00	26.368,00	26.368,00	0,00	0,00
4	ASCAM - CONVÊNIO	0,00	220.716,72	220.716,72	0,00	0,00
5	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	76.536,27	76.536,27	0,00	0,00
6	CAIXA ECONÔMICA II	0,00	445.762,86	445.762,86	0,00	0,00
7	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	694.257,60	694.257,60	0,00	0,00
8	INSS	32.928,96	259.965,03	273.332,27	0,00	19.361,72
9	ISS	0,00	15.139,28	15.139,28	0,00	0,00
10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	46.397,44	46.397,44	0,00	0,00
11	Rendimento de aplicação	120,70	55.899,65	56.007,44	0,00	12,91
		33.049,66	2.143.591,52	2.157.066,55	0,00	19.574,63

Nota Explicativa

XML nr.: 17

AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

24/03/2025

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 121.683,10	0,00
2	Ingressos	0	13.719.592,41	12.040.649,76
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	1.825.420,68
11	Transferências Recebidas	0	0,00	10.215.229,08
12	Outros Ingressos operacionais	19	13.719.592,41	0,00
13	Desembolsos	20	13.841.275,51	11.828.291,70
14	Pessoal e demais despesas	0	8.492.350,59	6.367.361,47
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	321.308,99	2.558.475,73
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.027.615,93	2.902.454,50
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 121.683,10	212.358,06
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 21.233,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	21.233,00	36.480,82
25	Aquisição de ativo não circulante	21	21.233,00	36.480,82
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 21.233,00	- 36.480,82
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 142.916,10	175.877,24
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	181.830,74	5.953,50
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	38.914,64	181.830,74

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	10.215.229,08
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	10.215.229,08
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	321.308,99	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00





52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	321.308,99	2.558.475,73
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	321.308,99	2.558.475,73

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	8.492.350,59	7.514.163,97
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.492.350,59	7.514.163,97

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			
NOTAS DIVULGADAS EM CONJUNTO COM A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18):			
Nº 19 EXPLICA OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
Nº 20 EXPLICA DESEMBOLSOS			
Nº 21 EXPLICA INVESTIMENTO			





BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO E NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024

AQUIDAUANA - MS



Créditos às imagens: Prefeitura Municipal de Aquidauana (<https://www.aquidauana.ms.gov.br/cidade>)





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

PRESIDENTE

ANTÔNIO NILSON PONTIM

DIRETOR FINANCEIRO

THIAGO PEREIRA GOMES

CONTADOR

GUILHERME SILVESSO SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PAULO FERNANDES GOMES



**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	6
1. APRESENTAÇÃO - CONTEXTO OPERACIONAL	7
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	7
3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
4. NOTAS EXPLICATIVAS AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	10
4.1 DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	10
4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).....	12
4.3 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13).....	13
4.4 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)	16
4.4.1 ATIVO CIRCULANTE	16
4.4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	17
4.4.3 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15).....	20
4.6 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17).....	21
4.7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)	22
5 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS 24	





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Resumo das aberturas de créditos adicionais	11
Quadro 2: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 1.	14
Quadro 3: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 2.	14
Quadro 4: Apuração do Saldo para o Exercício Seguinte	15
Quadro 5: Bens Móveis e Ajustes de Exercícios Anteriores	18
Quadro 6: Apuração do Resultado Patrimonial do Exercício	20
Quadro 7: Detalhamento dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	23

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se aos demonstrativos contábeis e suas notas explicativas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas notas explicativas estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Nº 4.320/1964, a Lei Complementar Nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, as Instruções de Procedimentos Contábeis e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição – MCASP, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

1) O acompanhamento e controle de demais créditos e valores, relativos aos desvios financeiros de 2019 e 2020, não ocorrem de forma permanente, contínua ou sistêmica, pois não se sabe informar o estágio atual da respectiva ação judicial por se tratar de segredo de justiça. Ademais, conforme consta em prestações de contas anteriores, a Câmara não detém poder para estar em juízo e postular esse ressarcimento. Portanto, pode haver comprometimento da fidedignidade desses registros.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Aquidauana/MS, 31 de dezembro de 2024.

Guilherme Silveiro Silva
CRC-MS 015300/O-6

**GUILHERME
SILVEIRO
SILVA:057599701
00**

Assinado digitalmente por GUILHERME SILVEIRO
SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF-A5, CN=GUILHERME SILVEIRO
SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.26 11:16:54-04'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2023.3.0





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

1. APRESENTAÇÃO - CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Aquidauana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o Nº 15.388.606/0001-13, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Aquidauana/MS, à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, 85, exerce o Poder Legislativo local e desempenha as funções institucional, legislativa, fiscalizadora, de controle, julgadora e outras.

No âmbito da fiscalização, destaca-se a fiscalização financeira e orçamentária, a partir da apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara. A função de controle refere-se ao controle externo sobre o Executivo, mas também ao controle sobre a Mesa do Legislativo e Vereadores.

Nesse contexto, a função julgadora envolve a apreciação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas sobre a análise das contas que o Prefeito e a Mesa da Câmara devem prestar anualmente. A Câmara desempenha ainda outras funções e atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna, nos termos de seu Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, descritos para o contexto da Câmara Municipal, tendo em consideração as premissas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Moeda Funcional - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem saldos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo. Refere-se, em específico e no atual contexto operacional, ao pagamento de assinaturas e anuidades por serviços de webmail e protocolo de segurança para o site da Câmara.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Estoques – Compreendem os materiais de consumo para suprimento das atividades da entidade. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei no 4.320/1964.

Créditos a Longo Prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo decorrentes de, principalmente, créditos por dano ao patrimônio registrados em anos anteriores como créditos a curto prazo.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e/ou imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes, com ocorrência a partir do momento em que estejam prontos para uso.

Redução ao Valor Recuperável – É a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, superior ao reconhecimento sistemático desta redução por meio da depreciação. O ativo é considerado como tendo sofrido perda por irrecuperabilidade porque não é mais capaz de prover à entidade com potencial de serviços – tem pouca ou nenhuma utilidade para a Câmara na contribuição para que esta atinja seus objetivos.

Passivos Circulantes - As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis. No passivo circulante, transitam valores referentes a:

- A. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- B. fornecedores e contas a pagar;
- C. valores restituíveis e demais obrigações.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Retenções – Com a implantação do novo sistema de execução orçamentária, administração financeira, escrituração contábil e controle, a Câmara passou a adotar, a partir do exercício de 2024, a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

Valor Justo – A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição.

Regimes Contábeis - As transferências financeiras recebidas para execução orçamentária são reconhecidas com base no regime de caixa. As despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

1. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o resultado for positivo, teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário, será Déficit Patrimonial;
2. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada. Se for positivo, teremos o Superávit Orçamentário e, caso contrário, será Déficit Orçamentário; e
3. No Balanço Financeiro é apurado o Resultado Financeiro, confrontando-se o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. O Resultado Financeiro pode ser positivo ou negativo. Esta apuração no Balanço Financeiro não se confunde com a apuração feita por meio do Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, que é chamada de Superávit ou Déficit Financeiro.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964 e da Lei Complementar Nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's) e demais normativos vigentes.





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Além desses demonstrativos, foram emitidas outras peças orçamentárias e financeiras, a partir de documentos anexos exigidos pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), assim como estas notas explicativas.

4. NOTAS EXPLICATIVAS AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Esta seção tem por finalidade fornecer informações complementares àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações. Em alguns casos, além da estrutura completa publicada juntamente com as notas explicativas, poderão constar das subseções seguintes quadros-resumo para destacar informações.

4.1 DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o exercício de 2024, houve abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento da Câmara Municipal, cuja fonte de recursos utilizada foi a anulação parcial de recursos do próprio orçamento do legislativo. Os créditos suplementares representam o reforço de uma dotação já prevista, conforme dispõe a Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dependem da existência prévia de recursos para que sejam executadas as despesas pretendidas. Assim, a legislação considera, entre outros, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias como uma fonte a ser utilizada para tal abertura.

O total de recursos suplementados foi de R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais), valor este que foi igualmente anulado de outras dotações. O resumo das aberturas de créditos adicionais suplementares é apresentado no Quadro 1:





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
VALORES TOTAIS ANULADOS DAS DOTAÇÕES (EM R\$)				
ESPECIFICAÇÕES/ DOTAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ANULAÇÃO (-)	PUBLICIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.233.000,00	783.000,00	(-) 450.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edições Nº 2.476 e 2.559.
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00	60.000,00	(-) 26.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição Nº 2.476.
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.000,00	87.000,00	(-) 221.000,00	
TOTAL ANULADO			(-) 697.000,00	
VALORES TOTAIS SUPLEMENTADOS DAS DOTAÇÕES (EM R\$)				
ESPECIFICAÇÕES/ DOTAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SUPLEMENTAÇÃO (+)	PUBLICIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.658.000,00	7.058.000,00	(+) 400.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edições Nº 2.476 e 2.559.
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	309.000,00	359.000,00	(+) 50.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição Nº 2.476.
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	148.000,00	350.000,00	(+) 202.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	185.000,00	230.000,00	(+) 45.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO			(+) 697.000,00	

Quadro 1: Resumo das aberturas de créditos adicionais

A Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aquidauana previu R\$ 10.216.000,00 (dez milhões e duzentos e dezesseis mil reais), de acordo com a Lei Ordinária Nº 2.898/2023, a título de Dotação Inicial, valor este que também está evidenciado como Dotação Final do exercício no subtotal das despesas do Balanço Orçamentário, uma vez que as alterações orçamentárias realizadas a partir da anulação de recursos não aumentam nem diminuem o valor global do orçamento do referido órgão.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas, as despesas fixadas, em confronto com as receitas realizadas/arrecadadas e as despesas executadas. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição, 2023), a estrutura do Balanço orçamentário consiste em três quadros:

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As notas explicativas relacionados ao Balanço Orçamentário, do exercício de 2024, da Câmara Municipal de Aquidauana, são as seguintes:

Nota 01: Déficit Orçamentário

A Câmara Municipal não arrecada receitas orçamentárias, não possui recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal do Município. Por isso, a execução orçamentária compreende apenas as despesas orçamentárias, aquelas autorizadas no orçamento anual, conforme as dotações específicas. Assim, o déficit orçamentário apresentado surge com a ausência de receitas orçamentárias arrecadadas e com a presença de despesas empenhadas, as quais representam a totalidade do valor do déficit.

Nota 02: Despesas de Pessoal liquidadas e não pagas

O valor liquidado e não pago, no exercício de 2024, de despesas de pessoal e encargos sociais corresponde a R\$ 17.806,01 e refere-se à Contribuição Previdenciária Patronal devida pela Câmara Municipal ao Instituto Nacional do Seguro Social, cuja competência do encargo é dezembro de 2024. Este valor consta como Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício de 2024, com previsão de pagamento no início do exercício seguinte.

Nota 03: Outras Despesas Correntes não liquidadas e não pagas

O valor empenhado de outras despesas correntes, mas não liquidado e não pago, corresponde a R\$ 1.500,00 referentes a Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício de 2024. O detalhamento dos RPNP's é o seguinte: R\$ 600,00 em favor da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) - Empenho Nº 1/2024; R\$ 800,00 em favor de Oi S.A.- Empenho Nº 5/2024; e R\$ 100,00 em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Empenho Nº 103/2024. Caso as despesas inscritas em restos a pagar não se





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

efetivem, ou tenham sua execução realizada de forma parcial, os restos serão anulados total ou parcialmente, no decorrer do exercício seguinte, conforme cada caso.

Nota 04: Despesas com Investimentos

O valor pago das Despesas de Capital, R\$ 21.233,00, refere-se a investimentos realizados a partir da aquisição de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática, na condição de bens novos, que foram incluídos no ativo imobilizado e patrimoniados.

Nota 05: Total empenhado e não pago no exercício

Considerando a diferença entre o total empenhado e o total pago, no exercício, para despesas orçamentárias, apura-se o total de Restos a Pagar, entre processados e não processados, no valor de R\$ 19.306,01. Cabe mencionar que, na apuração da disponibilidade líquida de caixa do exercício, ainda há outras obrigações financeiras, de caráter extraorçamentário no contexto da Câmara, que são consideradas.

4.3 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O balanço financeiro, nos termos da Lei Nº 4.320/1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição, 2023), apresenta as receitas e despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É, portanto, a demonstração contábil que evidencia movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro. A estrutura do Balanço Financeiro compreende um único quadro, por meio do qual se demonstra:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c. as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa - RPPS.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

A partir do balanço financeiro, apura-se o Resultado Financeiro do Exercício, que pode ser encontrado a partir de dois modos, sendo o primeiro mais simplificado, e o segundo mais detalhado:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024 - MODO 1 (EM R\$)	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	38.914,64
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	181.830,74
(=) RESULTADO FINANCEIRO	- 142.916,10

Quadro 2: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024 - MODO 2 (EM R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.576.846,52
(+) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.162.897,53
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.706.365,80
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.871.395,01
(-) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.304.899,34
(=) RESULTADO FINANCEIRO	- 142.916,10

Quadro 3: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 2.

Destaca-se que, para o resultado financeiro, “a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento” (MCASP, 2023). A partir de uma análise técnica e com base no Modo 1 do cálculo, pode-se identificar que o resultado financeiro negativo adveio do fato de que houve, em 2023, maior disponibilidade deixada em caixa para pagamento de restos a pagar e demais compromissos financeiros (vide saldo do exercício anterior), enquanto que, em 2024, houve redução do montante deixado em caixa para essa mesma finalidade (vide saldo para o exercício seguinte).





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O resultado financeiro do exercício não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício que é apurado no Balanço Patrimonial. A seguir, apresenta-se a apuração do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
APURAÇÃO DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (EM R\$)	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	181.830,74
(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.576.846,52
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.162.897,53
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.706.365,80
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.871.395,01
(-) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.304.899,34
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	38.914,64

Quadro 4: Apuração do Saldo para o Exercício Seguinte

O saldo contábil final do exercício de 2024, isto é, o saldo para o exercício seguinte (2025), corresponde ao saldo do extrato bancário em 31 de dezembro de 2024. Para o Balanço Financeiro, destacam-se estas notas:

Nota 06: Transferências Financeiras Recebidas

A Câmara Municipal de Aquidauana recebeu, a título de Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, da Prefeitura Municipal, o valor mensal de R\$ 964.737,21 (novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), que representou o duodécimo recebido pela Câmara em cada mês do exercício financeiro de 2024.

O valor apresentado no Balanço Financeiro igual a R\$ 11.576.846,52 (onze milhões e quinhentos e setenta e mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) representa o valor anual. A transferência do duodécimo é determinada pelo Art. 168 da Constituição Federal.





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota 07: Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas compreendem repasses realizados pela Câmara à Prefeitura Municipal, na forma de devolução de recursos do Duodécimo não utilizados, que são restituídos ao Tesouro do Município de Aquidauana/MS. Em 2024, foram devolvidos R\$ 2.871.395,01 (dois milhões e oitocentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e um centavo).

4.4 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

De acordo com o Art. 105 da Lei Nº 4.320/1964, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.4.1 ATIVO CIRCULANTE

Nota 08: Caixa e Equivalentes de Caixa

O montante apresentado para a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa foi determinado a partir dos seguintes eventos, cujo somatório representa o saldo:

- 1) Inscrição de Restos a Pagar Processados de R\$ 17.806,01;
- 2) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 1.500,00;
- 3) Despesa Extraorçamentária de Contribuição dos Servidores Públicos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, a título de Contribuição ao INSS, igual a R\$ 19.561,72;
- 4) Rendimento de Aplicação com ocorrência no fim de dezembro/2024 igual a R\$ 12,91;
- 5) Disponibilidade de Caixa Líquida de R\$ 34,00 após a inscrição dos Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras, que será devolvida ao executivo, em 2025, como sobra financeira de 2024.

O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa, R\$ 38.914,64, guarda paridade com os extratos bancários de 31 de dezembro de 2024 e as respectivas conciliações bancárias realizadas até a data das demonstrações contábeis.

Nota 09: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Houve reclassificação contábil, ao final do exercício, de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo para Longo Prazo. O saldo deste subgrupo está zerado em relação ao exercício anterior e foi transferido para o Ativo Não Circulante, na classificação de Demais Créditos e





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Valores a Longo Prazo. Desde o exercício de 2020, estavam sendo apresentados no Ativo Circulante valores de créditos a curto prazo, como explicado a seguir na Nota Nº 11.

Considerando que esses créditos não foram realizados até o atual período, já decorridos pelos menos quatro exercícios (2021, 2022, 2023, 2024), e tendo por base as evidências do contexto, que constam das prestações de contas anteriores, não há razoável certeza que justifique a manutenção do registro como Ativo Circulante.

Nota 10: Assinaturas e Anuidades a Apropriar

O saldo de R\$ 174,80 apresentado na conta de assinaturas e anuidades a apropriar refere-se a Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente relativas a dois serviços: i) webmail (serviço de e-mail institucional); e ii) fornecimento de protocolo SSL para o site da Câmara Municipal.

O registro inicial do ativo é reconhecido nas datas das liquidações das despesas, mas os serviços ficam ativos até o exercício seguinte, portanto, o reconhecimento da variação patrimonial diminutiva, em contrapartida ao ativo, relacionada aos meses de 2024 foi registrada de forma proporcional ao exercício, com as concomitantes baixas do ativo. Já os valores referentes ao exercício de 2025 permanecem registrados no balanço até a ocorrência dos fatos geradores. O valor supracitado está detalhado em R\$ 161,50 para o primeiro serviço acima mencionado e R\$ 13,30 para o segundo.

4.4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 11: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A partir das informações constantes das notas explicativas dos exercícios anteriores, divulga-se que o valor de R\$ 901.032,88 comporta-se da seguinte maneira: 1) 883.474,72 apurados em razão da descoberta da ocorrência de desvios financeiros por servidores da Câmara Municipal de Aquidauana nos anos de 2019 e 2020, tendo por base desvios de valores de IRRF da folha de pagamento mensal do Poder Legislativo, além de transferências bancárias da conta da Câmara Municipal para as contas correntes desses servidores.

Há, ainda, um registro de R\$ 17.558,16, oriundo de anos anteriores, cujos balanços anteriores a 2021 não apresentam as informações relacionadas, o que impossibilita a atual Mesa Diretora (2023/2024) de fornecer melhores esclarecimentos. Adicionalmente, tendo em vista o fato de a ação judicial estar sob sigilo de justiça, não há base confiável que permita mensurar e reconhecer eventuais ajustes de perdas dos referidos créditos.

Nota 12: Imobilizado

As demonstrações contábeis evidenciam o Ativo Imobilizado em compatibilidade com o inventário anual, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação dos bens é apurada pelo método linear e apresenta saldo credor





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

acumulado de R\$ 99.529,03. A redução ao valor recuperável do imobilizado possui saldo de R\$ 45.378,56. O valor do Imobilizado é de R\$ 881.548,58.

Subnota 12.01 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas

Houve acréscimo de R\$ 3.182,01 nesta classificação do imobilizado em razão do inventário anual realizado em 2024. Durante o levantamento patrimonial, foram encontrados bens que não constavam do sistema utilizado para controle do patrimônio, mas que possuíam as características necessárias para serem incluídos como materiais permanentes e que já estavam presentes na Câmara nos exercícios anteriores.

O valor registrado no ativo imobilizado possui contrapartida na conta contábil de ajustes de exercícios anteriores, a crédito no Patrimônio Líquido. Os bens identificados e descritos nos relatórios do inventário foram mensurados a valor justo, com base em uma técnica de avaliação por precificação média de mercado. Cabe mencionar que se encontrou um equipamento permanente de registro de ponto eletrônico para o qual não foi possível determinar seu valor justo a partir da técnica aplicada, o equipamento não foi reconhecido no balanço.

O relatório completo acerca do processo de mensuração, as fotos dos bens reconhecidos e a relação de bens emitidas após tal reconhecimento, já com os números de tombamento atribuídos, estão disponíveis no Portal da Transparência (<https://transparencia.betha.cloud/#/U4s14zwarihGRhz-Ftd2rg==/consulta/108374>). O quadro a seguir apresenta um detalhamento sobre os ativos encontrados:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
BENS MÓVEIS MENSURADOS A VALOR JUSTO				
ITEM	FABRICANTE/ MARCA	UNIDADES	VALOR JUSTO POR UNIDADE (EM R\$)	PATRIMÔNIO ATRIBUÍDO
ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SMS; SIDE WAY; RCG	08	144,49	1190 ao 1197
SWITCH 16 PORTAS	TP-LINK	01	479,76.	1198
PROJETOR (DATASHOW)	EPSON, MODELO X24+ (H553A)	01	1.546,33	0537
TOTAIS		10	3.182,01	-

Quadro 5: Bens Móveis e Ajustes de Exercícios Anteriores

Subnota 12.02 - Redução A Valor Recuperável De Demais Bens Móveis

Houve registro de redução ao valor recuperável de um bem móvel, em valor parcial, igual a R\$ 280,80 pela identificação de um patrimônio encontrado em condições ruins durante o inventário de 2024. Não houve reavaliação de ativos.





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4.4.3 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 13: Passivo Circulante

Os passivos circulantes, na data das demonstrações contábeis, compreendem R\$ 17.806,01 relativos à Contribuição Previdenciária Patronal devida pela Câmara ao INSS, na competência de dezembro de 2024, além de R\$ 19.561,72 da contribuição dos segurados ao INSS. Há, ainda, R\$ 12,91 referentes a rendimentos bancários, valor que será devolvido à Prefeitura Municipal de Aquidauana no exercício seguinte. O total do passivo circulante é de R\$ 37.380,64.

Nota 14: Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido

Houve registro de ajustes de exercícios anteriores, a crédito, no valor de R\$ 3.182,01, pela contrapartida dos ativos encontrados durante o inventário anual. Após o encerramento do exercício de 2024, o total registrado no Patrimônio Líquido é de R\$ 1.784.290,26, o que representa uma redução de 4,6460% em relação ao exercício de 2023, em razão do resultado patrimonial negativo apurado em 2024, conforme detalhado na subseção que trata da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 15: Quadro das Contas de Compensação

Nesse quadro, são apresentados os saldos dos controles de obrigações contratuais. O valor de R\$ 259.212,88 é composto de R\$ 146.038,53 referentes a contratos de serviços e R\$ 113.174,35 relativos a outras obrigações contratuais, conforme detalhado nas contas PCASP.

Destaca-se que foi necessário retificar, no exercício de 2024, os saldos contábeis das contas de controle vinculadas aos contratos, as quais são a fonte das informações apresentadas no balanço, uma vez que o saldo do exercício anterior, no balancete de verificação, foi encerrado com saldos invertidos às naturezas das contas das classes 7 e 8, nas contas correspondentes.

O ajuste foi realizado a partir da orientação técnica OTJ-TCE/MS N.º 02/2021, tendo por objetivo corrigir o saldo contábil invertido e demonstrar apenas os saldos corretos a executar em 2025. Foram reconhecidos os valores referentes às novas contratações, aos aditivos contratuais, às liquidações efetuadas dos respectivos contratos, à diferença necessária para retificar o saldo invertido e aos valores necessários para a correta demonstração dos saldos a executar em 2025.

Nota 16: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro foi elaborado consoante ao disposto no art. 43 § 2º da Lei Federal Nº 4.320/1964, uma vez que o resultado final apurado no mesmo guarda consonância com a diferença entre o ativo e o passivo financeiro de 2024. O valor apresentado como superávit será devolvido ao executivo, em 2025, como sobra financeira do exercício. A notável redução do valor do superávit financeiro, entre 2023 e 2024, ocorreu em razão de que, no exercício anterior, o valor referente aos demais créditos de curto prazo do ativo estava refletido em contas de controle de disponibilidade por destinação de recursos (8.2.1.1.1.00.00) e foi considerado no cálculo desse quadro, equivocadamente.





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Os registros de controle que são vinculados aos referidos créditos, que agora estão a longo prazo, foram também ajustados a partir de lançamento retificador de transferência de saldo, retirando-os das contas contábeis de administração financeira e alocando-os em contas de outros controles.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações (positivas e negativas) verificadas no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme estabelecido pela legislação vigente. Na DVP, apura-se o resultado patrimonial do período, que é obtido a partir do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

No exercício de 2024, o resultado patrimonial foi de R\$ 90.119,94 (noventa mil e cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos) negativos. Considerando que, pelo enfoque patrimonial, as despesas são reconhecidas no momento do fato gerador e que a VPD pode ser reconhecida simultaneamente ao momento da liquidação da despesa, conforme disposto no MCASP, 10ª Edição, o resultado negativo pode ser explicado a partir de dois principais fatores:

- 1) Houve liquidação de despesas relativas a restos a pagar não processados, que passaram de 2023 para 2024, no montante de R\$ 74.363,14 (setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Apesar de as respectivas despesas orçamentárias terem sido reconhecidas no exercício de 2023, a partir do empenho, a variação patrimonial diminutiva só veio a ocorrer concomitantemente à liquidação das despesas já no exercício de 2024;
- 2) Houve despesas patrimoniais não desembolsadas, entre as quais, R\$ 37.750,31 referentes à depreciação e à redução ao valor recuperável de ativos.

Nesse cenário, mesmo com um aumento de cerca de 13,3095% no montante anual das VPAs em relação ao exercício anterior, o resultado patrimonial foi negativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (EM R\$)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.576.846,52
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.666.966,46
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(90.119,94)

Quadro 6: Apuração do Resultado Patrimonial do Exercício

Nota 17: Remuneração a Pessoal

A despesa com remuneração a pessoal totalizou R\$ 7.028.337,00 (sete milhões e vinte e oito mil e trezentos e trinta e sete reais) no exercício de 2024, dos quais R\$ 3.064.885,80 (três milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) são referentes a pessoal civil submetido ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e R\$ 3.963.451,20 (três milhões e novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

reais e vinte centavos) referentes a pessoal civil vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Durante o exercício financeiro, em razão de problemas com configurações do sistema de informação, foi necessário realizar lançamentos retificadores por meio de transferência de saldo entre contas contábeis da DVP que envolveram essas despesas. Os eventos contábeis do sistema registraram, em alguns casos, valores de pessoal RPPS na conta contábil de pessoal RGPS, e, em outros casos, valores de pessoal RGPS em conta contábil de pessoal RPPS, a exemplo das contas 3.1.1.1.1.01.01 e 3.1.1.2.1.01.01. Da primeira conta contábil para a segunda, foram transferidos R\$ 2.510.589,26, já da segunda conta para a primeira, R\$ 410.686,65. O total retificado foi de R\$ 2.921.275,91.

Os lançamentos retificadores foram realizados individualmente, de modo que cada registro original incorreto tivesse um lançamento retificador específico em contrapartida, já que as liquidações das despesas são relacionadas a empenhos diferentes, cada um com sua respectiva numeração, em diferentes datas ao longo do ano.

Houve, ainda, uma anulação de liquidação com despesa de pessoal que representou um crédito de R\$ 2.683,19 na DVP. O total retificado, somado a essa anulação, consta do balancete de verificação a crédito (R\$ 2.923.959,10).

Nota 18: Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

No grupo 3.3 da DVP, houve créditos em contas de natureza devedora no valor de R\$ 60.688,71, dos quais R\$ 20.578,34 referem-se a anulações de liquidações de Diárias de Pessoal Civil e R\$ 40.110,37 são relacionados a lançamentos retificadores por meio de transferência.

Neste caso, como um dos vários exemplos, o sistema contabilizou liquidações de despesas com material de copa e cozinha na conta contábil de material de limpeza e produtos de higienização, e de despesas com material de limpeza e produtos de higienização na conta contábil de material de copa e cozinha.

Os erros ocorreram em razão de problemas com as configurações-padrão do novo sistema iniciado em 2024 que vinculou as naturezas das despesas a contas contábeis inadequadas para as naturezas, no momento da escrituração, conforme o exemplo. Consta do Anexo 15 apenas os saldos finais corretos.

4.6 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

As dívidas flutuantes são compromissos exigíveis que não dependem de autorização orçamentária. Incluem-se, nesse demonstrativo e em seu subanexo, os restos a pagar inscritos no exercício anterior, os pagamentos ou cancelamentos desses restos, e a inscrição dos restos a pagar do exercício corrente.

Também constam do Anexo 17 os saldos anteriores de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, as inscrições e baixas no exercício, bem como os saldos para o exercício seguinte. O sistema utilizado para gerar o demonstrativo de 2024 inclui, na inscrição de depósitos e na baixa desses, as eventuais despesas extraorçamentárias que foram reconhecidas inicialmente e posteriormente tiveram seus pagamentos anulados, uma mudança em relação ao sistema utilizado em 2023, que não incluía essas ocorrências no Anexo 17.

No exercício de 2024, foram inscritos R\$ 17.806,01 de Restos a Pagar Processados, R\$ 1.500,00 de Restos a Pagar Não Processados, constando ainda Despesas Extraorçamentárias





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

com Contribuição dos Servidores ao INSS e de Rendimentos de Aplicação nos valores de R\$ 19.561,72 e R\$ 12,91, respectivamente.

4.7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A partir da DFC é possível identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC foi elaborada com base na Instrução de Procedimentos Contábeis Nº 08 (IPC 08), atualizada em janeiro de 2020.

Nota 19: Outros Ingressos Operacionais

Representa a soma dos ingressos extraorçamentários de duodécimo recebido, R\$ 11.576.846,52 (onze milhões e quinhentos e setenta e mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e depósitos restituíveis e valores vinculados em 2.142.745,89 (dois milhões e cento e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando, assim, R\$ 13.841.275,51.

O Balanço Financeiro e o subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante apresentam o valor de 2.143.591,52 para depósitos restituíveis e valores vinculados, a diferença percebida ocorre porque nesses demonstrativos o sistema inclui uma anulação de despesa extraorçamentária no valor de R\$ 845,63, enquanto que, para fins de DFC, considera apenas o que de fato foi efetivado.

Nota 20: Desembolsos

O detalhamento do valor de R\$ 13.841.275,51 (treze milhões e oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) é apresentado a seguir. O valor referente a desembolsos de pessoal e demais despesas é composto desta forma, conforme as naturezas de despesa utilizadas como filtros:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (EM R\$)	
FATO GERADOR	NATUREZA DE DESPESA
	3.3.9.0.xx.xx
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	74.363,14





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	0,00
EMPENHOS DO EXERCÍCIO PAGOS (c)	1.081.712,06
SUBTOTAL DESEMBOLSOS 3.3.9.0.xx.xx (d) = (a + b + c)	1.156.075,20
FATO GERADOR	NATUREZA DE DESPESA
	3.1.9.0.xx.xx
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	73.469,65
EMPENHOS DO EXERCÍCIO PAGOS (g)	7.262.805,74
SUBTOTAL DESEMBOLSOS 3.1.9.0.xx.xx (h) = (e + f + g)	7.336.275,39
TOTAL DE DESEMBOLSOS PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (d + h)	8.492.350,59

Quadro 7: Detalhamento dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas

Além disso, há o valor dos desembolsos vinculados a Transferências Concedidas que foi de R\$ 321.308 e refere-se aos pagamentos dos empenhos de Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS. Por fim, Outros Desembolsos Operacionais, apurados em R\$ 5.027.615,93, compreendem R\$ 2.871.395,01 (dois milhões e oitocentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e um centavo) referentes à devolução de duodécimo e R\$ 2.156.220,92 (dois milhões e cento e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos) referentes aos efetivos pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Devido à mudança/migração de sistema de informação para o exercício de 2024, a DFC apresenta algumas diferenças em relação ao exercício anterior no que se refere à composição dos valores apresentados em sua estrutura. Para o exercício de 2024, por exemplo, não se apresentam valores de transferências recebidas, pois não houve movimento nas contas contábeis 6.2.1.2.0.00.00 e 6.2.1.3.0.00.00 como preconiza a IPC 08. Igualmente, como transferências concedidas, verificou-se apenas a ocorrência (aplicável à classificação) de movimento na conta 6.2.2.1.3.04 com o filtro da natureza 3.1.91.xx.xx, de contribuições previdenciárias RPPS.

Destaca-se que os valores de depósitos restituíveis e valores vinculados estão adequadamente demonstrados na DFC, tanto para os ingressos quanto para os pagamentos, e coadunam com o Balancete Financeiro. No subanexo do anexo 17, os valores apresentados para inscrição e baixa no exercício incluem eventuais anulações de pagamentos extraorçamentários, o sistema considera o total de débitos e créditos nas contas contábeis de consignação para fins





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

de elaboração desse subanexo. Por outro lado, na elaboração da DFC, estão compreendidos os ingressos e dispêndios extraorçamentários efetivos, desconsideradas as anulações.

Nota 21: Investimentos

Conforme Nota 04, houve aquisição de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática, cujo total pago igual a R\$ 21.233,00 está apresentado como aquisição de ativo não circulante, na DFC. Não houve fluxo de caixa de atividades de financiamento. O consumo de caixa líquido, ou a geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa, foi de - R\$ 142.916,10, valor que se refere também ao resultado financeiro do exercício.

O saldo de caixa e equivalentes final é de R\$ 38.914,64, apurado, entre outras formas já demonstradas nas notas e quadros anteriores, pela diferença entre o caixa inicial do exercício e a geração líquida negativa, que também está presente no Balanço Patrimonial, Anexo 14.

5 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A partir da implantação do novo sistema de execução orçamentária, administração financeira, escrituração contábil e controle, a Câmara Municipal de Aquidauana passou a adotar, a partir do exercício de 2024, a política contábil que considera as retenções efetivadas no momento da retenção na liquidação, devido ao parâmetro padrão do novo sistema, Betha (Cloud), que efetiva a retenção na liquidação e considera o empenho (parcialmente) pago neste momento, no valor proporcional à retenção.

O impacto desta mudança em relação aos exercícios anteriores pode ser verificado no caso de liquidações de despesas que incluem retenção(ões) em datas muito próximas ao último dia do exercício financeiro, em que, atualmente, a retenção não incorpora o valor a ser inscrito como Restos a Pagar Processados, mas consta como demais obrigações financeiras a pagar.

Nos exercícios anteriores e no sistema de informação antigo, quando havia liquidação de despesa com retenção(ões), todo o valor liquidado era considerado como Restos a Pagar Processados e a retenção só era reconhecida no exercício seguinte, quando do efetivo pagamento do empenho. O impacto nos demonstrativos contábeis, a partir de 2024, resumidamente, refere-se ao fato de que, com esta nova prática, o ingresso extraorçamentário da retenção será reconhecido no mesmo exercício em que a liquidação for emitida, ainda que seja no último dia do ano. Por consequência, os anexos emitidos no novo sistema se distinguem daqueles que seriam elaborados caso o sistema antigo continuasse em uso.

Aquidauana/MS, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO NILSON
PONTIM:0430828
1873

Assinado de forma digital
por ANTONIO NILSON
PONTIM:04308281873
Dados: 2025.03.26
11:48:02 -04'00'

Antônio Nilson Pontim
Presidente
Câmara Municipal de Aquidauana

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759970
100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
NO: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=A/C SOLUTI
Municipal, OU=27898144000105, OU=,
P=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GUILHERME, SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 11:17:43-04'00'
Fonte PDF Reader: Versão: 2023.3.0

Guilherme Silvezzo Silva
Contador
CRC-MS 015300/O
Câmara Municipal de Aquidauana





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A Comissão eleitoral da Torcida Organizada Santista de Aquidauana-TOSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 6º do Estatuto da Entidade, vem pelo presente Edital, convocar os senhores associados inscritos para uma assembleia geral ordinária a ser realizada no próximo dia 05 de abril de 2025, sede social da TOSA, sito á rua Veriano Rodrigues Chagas, s/n, Vila São Pedro, Aquidauana-MS, na primeira convocação as 09h00, com a presença da maioria absoluta (50%+01) dos sócios e em segunda convocação com qualquer número às 09h30, para a seguinte ordem do dia: a. Eleição e posse do Conselho de Administração (Diretoria Executiva). Os associados terão o prazo até o dia 28 de março de 2025. Às 17h00 para apresentarem o registro de Chapa, a rua Veriano Rodrigues Chagas, s/n – Vila São Pedro – Aquidauana-MS(Sede da TOSA). Obs: A) período de votação: das 09h00 às 12:00. B) levar documento de identificação com foto. Aquidauana-MS, 19 de março de 2025

